



ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Ata nº 3.464- Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás. Aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19:00 horas no Plenário Vereador Pedro Gomes de Oliveira, no edifício Sede deste Legislativo, situado na Rua São Paulo nº254, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara com as presenças seguintes Vereadores: Antônio José Costa Filho, Presidente da Câmara, Edilson Pereira Maia, Tiago Francisco da Silva, Deilson Carlos da Silva, Marlene Teodoro Machado Souza, José Neto de Santana, Geraldo Bernardes Sobrinho e Marcio Alves de Oliveira. O vereador Alan José Francisco do Amaral não compareceu a Sessão por motivos alheio á sua vontade. O Presidente da Câmara convidou o Dr. Helder Vaz Veloso – Assessor Jurídico da Câmara para fazer parte da Mesa da Presidência durante esta Sessão. Havendo número legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Declarou que estava iniciando o 1º expediente franqueando a palavra dos vereadores para assuntos de quaisquer naturezas. Durante 01º expediente fez uso da palavra o Vereador Tiago Francisco da Silva que disse: Cumprimento a todos os cumprimentos a Comunidade Terapêutica de Campinorte aqui presente que trouxe a esta Sessão parte de seus pacientes especialmente os daqui de Mara Rosa que lá são beneficiados. Disse ainda estamos realizando aqui em Mara Rosa o atendimento sem fronteiras que proporcionamos ás pessoas tratamento médico e especialmente os com problemas na visão. Estamos em processo de realização de convênio com um Hospital de Goiânia para realização de cirurgias de Catarata. A Vereadora Marlene Teodoro Machado Souza disse: Boa Noite a todos. É motivo de grande alegria ver esta casa cheia como hoje. Convida a todos para sempre participar das nossas Sessões mensais. O vereador Geraldo Bernardes Sobrinho disse: Cumprimento a todos. Cumprimento a todos os Vereadores e todos os funcionários desta casa de Leis. Desejo ao Presidente Costa sucesso na sua gestão de 2023. O senhor Presidente encerrou o 01º expediente e passou-se ao 2º expediente iniciado pela eleição das comissões Permanentes da Câmara. Foram aprovadas e eleitas por unanimidade as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mara Rosa para o biênio 2013/2024: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fiscal- Presidente: José Neto de Santana- PSD, Vice- Presidente: Marlene Teodoro Machado Souza- PSC; e Membro: Edilson Pereira Maia – PDT. Finanças e Orçamentos: Presidente: Geraldo Bernardes Sobrinho- PSD; Vice –Presidente: Marcio Alves de Oliveira- PDT e Membro: Deilson Carlos da Silva-UB, Educação Saúde e Assistência- Presidente: Marcio Alves de Oliveira-PDT; Vice-presidente: Deilson Carlos da Silva- UB e Membro: Alan José Francisco do Amaral – PSC. Obras e Serviços Públicos- Presidente: Edilson Pereira Maia- PDT; Vice – Presidente –Geraldo Bernardes Sobrinho PSD e Membro: Marlene Teodoro Machado Souza-PSC. Em Seguida o Senhor Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara o vereador Edilson Pereira Maia que fizesse a leitura para o plenário da matéria em pauta para apreciação e votação pelos nobres Edis desta casa Legislativa. Após esta apreciação pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente passou-se ás votações, obtendo-se os seguintes resultados: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº005/2023, de 13 de ferreiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe autoriza firmas convênios com entidade da Associação Terapêutica Resgatando Vidas- ARV e dá outras providências.” Cujo projeto de lei acima citado e aprovado fica em inteiro teor fazendo parte integrante dos arquivos da câmara. Foi aprovada por unanimidade a Preposição de Indicação/Requerimento Nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Edilson Pereira Maia que faz a indicação seguinte: 01- Indica, para que o Senhor Prefeito, faça a construção de uma UBS- Posto de Saúde, no Setor Oeste. Foi aprovada por unanimidade a Proposição de Indicação/ Requerimento Nº02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria da vereadora Marlene Teodoro Machado Souza que faz a indicação seguinte: 02- Indica, para que o Senhor Prefeito, coloque um Poste de Iluminação Pública no final da Rua Piauí no seguinte endereço: Rua Piauí Qd08, LT 15, Nº13, Setor Bela Vista. Foi aprovada



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

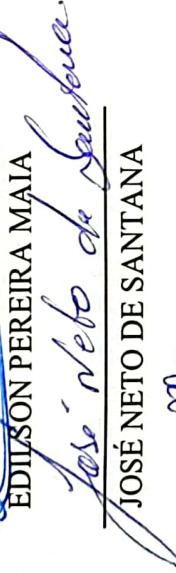
pelo plenário a autorização para que o Senhor Cleito Diretor da Associação Terapêutica resgatando Vidas- ARV da cidade Campinorte-Go fizesse uso da palavra. O Senhor Cleito disse o seguinte: Quero agradecer a Deus pela aprovação do Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores autorizando o Convênio com a Associação Terapêutica para Mara Rosa. Através de Mara Rosa estamos conseguindo ajudar as pessoas. Se vocês não tivéssemos nos ajudando este trabalho não seria possível. Quero convidar vocês a participarem deste projeto. O Senhor Presidente o vereador Antônio José Costa Filho apresentou ao plenário toda a sua equipe de trabalho da Câmara chamando nominalmente um por um. Não havendo nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, que lida e se achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Edilson Pereira Maia, vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás que a escrevi.



TIAGO FRANCISCO DA SILVA

ALAN JOSÉ FRANCISCO DA SILVA



EDILSON PEREIRA MAIA


JOSÉ NETO DE SANTANA



MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA



ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA FILHO

DEILSON CARLOS DA SILVA



GERALDO BERNARDES SOBRINHO


MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA